



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PODER EXECUTIVO

CÂMARA

LEI Nº 2.590 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4216
Livro nº 14 Fls. nº 11 / 2023
Em 14 / 11 / 2023
Ass.: [assinatura]

**EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAR A
DENOMINAÇÃO DA AVENIDA
ITATIQUARA PARA AVENIDA PROFESSOR
RICARDO ADRIANO.**

(Projeto de Lei nº 39, de autoria do Vereador
Walmir de Oliveira Belchior).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente como Avenida Professor Ricardo Adriano, a atual Avenida Itatiquara localizada no bairro Fonte Limpa Cep. 28977813 – Araruama.

Parágrafo Único. A partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Avenida Itatiquara.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2023.

Livia Bello
'Livia de Chiquinho'
Prefeita